



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2017
2004012

Aos 20 (vinte) dias de Abril de 2017 às 08:30 horas esteve presente na sala de licitação a Pregoeira FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES DA ROCHA, a equipe de apoio representada por BRUNA KARLA COSTA BARROS, nomeadas pela Portaria nº 115/2017, a membro da Comissão Permanente de Licitação representada por HENIE MARIA NEVES DE SOUSA e PATRÍCIA PRATA DOS SANTOS nomeada pela Portaria nº 003/2017, onde foi aberta a sessão do Pregão 012/2017, para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Capanema, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capanema- PA. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas **M. R. MENEZES DOS SANTOS – ME** de CNPJ: **27.391.134/0001-37**, com seu representante legal **MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS** de CPF **747.268.542-91**, **E. M. REIS SERVIÇOS LTDA - ME** de CNPJ: **09.912.849/0001-06** com seu representante legal **SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ** de CPF **392.749.262-00**; **A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ROD. DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ** de CNPJ: **13.030.999/0001-63** com seu representante legal **DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO** de CPF **093.579.201-53**.

Passando para a fase de Credenciamento, alguns dos documentos da **A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ROD. DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ** estavam ilegíveis E O MESMO NÃO ESTAVA DE POSSE DE CÓPIAS LEGÍVEIS. Sendo assim a mesma não pode ser credenciada, as demais empresas apresentaram o credenciamento conforme exigido no edital, sendo assim devidamente credenciadas.

A Pregoeira passou para o recebimento do envelope com as propostas, e verificou que a empresa **E. M. REIS SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou a proposta em envelope branco, em desacordo com o edital, podendo ser visto os devidos valores, sendo assim recusada pela Pregoeira, pois o mesmo exigia a proposta em envelope opaco.

Passou-se então para a fase de negociação com a empresa **M. R. MENEZES DOS SANTOS – ME** onde ficou definido os seguintes valores:

ITEM 01: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)

ITEM 02: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)



- ITEM 03:** R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 04: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 05: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 06: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 07: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 08: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 09: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 10: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 11: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 12: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 13: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 14: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 15: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 16: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 17: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 18: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 19: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 20: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 21: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 22: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 23: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 24: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 25: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 26: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 27: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)



ITEM 28: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)

ITEM 29: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)

ITEM 30: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos)

ITEM 31: R\$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos)

ITEM 32: R\$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos)

ITEM 33: R\$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos)

ITEM 34: R\$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos)

Após receber os documentos de Habilitação da empresa **M. R. MENEZES DOS SANTOS – ME**, a Pregoeira verificou que foram apresentados todos os documentos exigidos conforme o edital, sendo assim, a empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Sem mais para o momento, dando assim sucesso total ao certame, a pregoeira agradece a presença de todos, encerrando a sessão, onde os mesmos assinam abaixo.

Francidélia de Lima Menezes da Rocha
Pregoeira

Bruna Karla Costa Barros
Equipe de Apoio

Patrícia Prata Dos Santos
CPL

Henie Maria Neves De Sousa
CPL



Marcel Romulo Menezes dos Santos
M. R. MENEZES DOS SANTOS - ME


E. M. REIS SERVICOS LTDA - ME